



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 086/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	Executivo

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB2C-9C19-EDE5-BEF9> e informe o código BB2C-9C19-EDE5-BEF9





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2023.

Tangará da Serra, 05 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares, destinadas a ações e serviços públicos de saúde, do vereador Sebastian Ramos – CIDADANIA, da seguinte maneira:

I – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) serão destinados para possibilitar a realização de termo de fomento ou cooperação junto à ONG que administrará o Castramóvel e que realizará as atividades de castração animal;

II – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) serão destinados para a realização de consultas neuropediátricas, com exames, para autistas;



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

III – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para possibilitar a realização de projeto para atendimento de autistas, bem como projetos voltados à promoção da saúde mental desenvolvidos e realizados pelo CAPS;

IV – R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a elaboração de termo de fomento, que será realizado com o GAO nas ações e campanhas voltadas à saúde da mulher;

V – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) visando incentivar a realização de campanha no Agosto Lilás, vide a Lei nº 5.054, de 16 de novembro de 2018;

VI – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a aquisição de material de consumo para a realização do evento do curso de Enfermagem denominado “Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências”, a ser realizado no dia 17/05/2023, durante os períodos matutino e vespertino.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42, ambos da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.903.589,66

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.310.055,35
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 1.929.259,85
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.149.756,32

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.505.621,35

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.117.467,03

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.915.089,66

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.321.055,35



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 1.954.259,85
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.219.756,32

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.575.621,35

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.500,00

Total da Abertura.....R\$ 11.500,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Total da Abertura.....R\$ 106.000,00

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Total da Abertura.....R\$ 70.000,00

Total Geral da Abertura.....R\$ 187.500,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 187.500,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Total de Abertura.....R\$ 187.500,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, para possibilitar a realização de termo de fomento ou cooperação junto à ONG que administrará o Castramóvel e que realizará as atividades de castração animal; possibilitar a realização de consultas neuropediátricas, com exames, para autistas; possibilitar a realização de projeto para atendimento de autistas, bem como projetos voltados à promoção da saúde mental desenvolvidos e realizados pelo CAPS; para a elaboração de termo de fomento, que será realizado com o GAO nas ações e campanhas voltadas à saúde da mulher; para incentivar a realização de campanha no Agosto Lilás, vide a Lei nº 5.054, de 16 de novembro de 2018 e para a aquisição de material de consumo para a realização do evento do curso de Enfermagem denominado “Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências”, a ser realizado no dia 17/05/2023, durante os períodos matutino e vespertino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 46º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 086/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, para possibilitar a realização de termo de fomento ou cooperação junto à ONG que administrará o Castramóvel e que realizará as atividades de castração animal; possibilitar a realização de consultas neuropediátricas, com exames, para autistas; possibilitar a realização de projeto para atendimento de autistas, bem como projetos voltados à promoção da saúde mental desenvolvidos e realizados pelo CAPS; para a elaboração de termo de fomento, que será realizado com o GAO nas ações e campanhas voltadas à saúde da mulher; para incentivar a realização de campanha no Agosto Lilás, vide a Lei nº 5.054, de 16 de novembro de 2018 e para a aquisição de material de consumo para a realização do evento do curso de Enfermagem denominado “Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências”, a ser realizado no dia 17/05/2023, durante os períodos matutino e vespertino, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de maio de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB2C-9C19-EDE5-BEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 09/05/2023 09:33:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 13:29:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB2C-9C19-EDE5-BEF9>

Memorando 14.979/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 05/05/2023 às 15:34:50

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Prof. Sebastian, conforme ofícios em anexo.

Informamos os referidos recursos serão utilizados para realização de termo de fomento ou cooperação junto a ONG que irá administrar o castramóvel para realização das atividades de castração animal ;

* Consultas neuropediátricas com exames para autistas ;

*Projeto para atender autistas e projetos voltados a saúde mental desenvolvidos e realizados pelo CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;

*Termo de Fomento que será realizado com o GAO nas ações voltadas as campanhas voltas as mulheres ;

*Incentivo para realização de campanha no Agosto Lilás que são realizados pelos profissionais da Atenção Primária em Saúde;

*Incentivo na aquisição de materiais de consumo para evento do cursos de enfermagem com parceria com a Secretaria de Saúde denominado- “Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências” que será realizado no dia 17/05/2023.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Oficio_072.pdf

Oficio_078.pdf

Solicita_credito_especial.pdf





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastian@hotmai.com

OFÍCIO GVPS 072/2023

Tangará da Serra, 24 de abril de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar**.

- R\$ 70.000,00 – Manutenção e funcionamento do Castramóvel;
- R\$ 70.000,00 – Consultas neuropediátricas com exame para autistas;
- R\$ 25.000,00 – Projeto autismo e saúde mental (CAPS – capacitação projeto autismo e saúde mental - setembro amarelo);
- R\$ 11.000,00 - Saúde da mulher/GAO;
- R\$ 10.000,00 mil – Agosto Lilás - Lei Municipal Nº 5.054, de 16 de novembro de 2018.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Baixo Do Rio Sepatuba



Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiantga@hotmail.com

OFÍCIO GVPS 078/2023

Tangará da Serra, 05 de maio de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar Livre**.

- R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) – Aquisição de Material de consumo para evento do Curso de Enfermagem denominado “**Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências**” a ser realizada no dia 17 de maio de 2023 em período matutino e vespertino.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário de Saúde, Defensor
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Buco Do Rio Sepetuba


cidadania

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Tangará da Serra – MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8557-C0E5-C0D6-A826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/05/2023 14:37:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8557-C0E5-C0D6-A826>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiantga@hotmail.com

OFÍCIO GVPS 072/2023

Tangará da Serra, 24 de abril de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar**.

- R\$ 70.000,00 – Manutenção e funcionamento do Castramóvel;
- R\$ 70.000,00 – Consultas neuropediátricas com exame para autistas;
- R\$ 25.000,00 – Projeto autismo e saúde mental (CAPS – capacitação projeto autismo e saúde mental - setembro amarelo);
- R\$ 11.000,00 - Saúde da mulher/GAO;
- R\$ 10.000,00 mil – Agosto Lilás - Lei Municipal Nº 5.054, de 16 de novembro de 2018.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Defesa Do Rio Sepatuba

Cidadania

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiantga@hotmail.com

OFÍCIO GVPS 078/2023

Tangará da Serra, 05 de maio de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar Livre**.

- R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) – Aquisição de Material de consumo para evento do Curso de Enfermagem denominado **“Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendências”** a ser realizada no dia 17 de maio de 2023 em período matutino e vespertino.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário de Saúde, Diretor
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepetuba


cidadania

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Tangará da Serra – MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

12 :05/05/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		<input type="checkbox"/> Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1.500.0000000	0,00	70.000,00	70.000,00
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500.0000000	0,00	70.000,00	70.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500.0000000	0,00	25.000,00	25.000,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.500.0000000	0,00	1.500,00	1.500,00
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	3.3.50.43.00	0,00	11.000,00	11.000,00
							187.500,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	2118	3.3.90.39.00	1.500.0000000	4.304.967,03	4.117.467,03	187.500,00
							187.500,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F86-B0D3-339F-E364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/05/2023 14:12:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F86-B0D3-339F-E364>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Função	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
FICHA	2445	3.3.90.39.81	-3.1.621.000600-030011	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46,00	46,00	46,00	46,00	954,00	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.14	-3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	92.077,20	92.077,20	90.115,70	90.115,70	16.133,30	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.00	-3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.812,38	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
FICHA	2550	3.1.90.11.00	-3.2.600.000600-030010	0,00	1.905.000,00	311.091,14	311.091,14	311.091,14	311.091,14	139.950,76	139.950,76	171.140,38	1.593.908,86
FICHA	2551	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030010	0,00	443.005,37	68.071,98	68.071,98	68.071,98	68.071,98	31.257,09	31.257,09	36.814,89	374.933,39
FICHA	2552	3.1.90.11.43	-3.2.621.000600-030010	0,00	400.000,00	178.478,59	178.478,59	178.478,59	178.478,59	0,00	0,00	178.478,59	221.521,41
FICHA	2553	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	38.517,81	38.517,81	38.517,81	38.517,81	0,00	0,00	38.517,81	76.701,17
FICHA	2554	3.1.90.11.01	-3.2.600.000600-030011	0,00	32.000,00	25.512,47	25.512,47	25.512,47	25.512,47	16.859,01	16.859,01	8.653,46	6.487,53
FICHA	2555	3.1.91.13.03	-3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.138,49	6.138,49	6.138,49	6.138,49	4.144,54	4.144,54	1.993,95	5.224,56
FICHA	2556	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030011	0,00	90.000,00	23.863,56	23.863,56	23.863,56	23.863,56	0,00	0,00	23.863,56	66.136,44
FICHA	2557	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	5.629,81	5.629,81	5.629,81	5.629,81	0,00	0,00	5.629,81	19.772,66
FICHA	2558	3.1.90.11.10	-3.2.604.000600-030012	0,00	450.000,00	226.941,23	226.941,23	226.941,23	226.941,23	122.131,43	122.131,43	104.809,80	223.058,77
FICHA	2559	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	50.026,33	50.026,33	50.026,33	50.026,33	24.517,94	24.517,94	25.508,39	73.663,12
FICHA	2560	3.1.90.11.10	-3.2.621.000600-030012	0,00	22.000,00	10.898,60	10.898,60	10.898,60	10.898,60	8.870,96	8.870,96	2.027,64	11.101,40
FICHA	2561	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	2.085,24	2.085,24	2.085,24	2.085,24	823,12	823,12	1.262,12	5.823,50
FICHA	2712	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	368.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.131,39
FICHA1002051	4.4.90.52.24-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.466,00	80.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.466,00	44.534,00
FICHA1002052	3.3.90.93.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	217.590,00	217.590,00	94.693,36	94.693,36	79.693,36	79.693,36	137.896,64	282.410,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.77-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	46.148,31	46.148,31	8.835,70	8.835,70	5.916,59	5.916,59	40.231,72	3.351,69	
FICHA1002056	3.3.90.33.01-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81	
FICHA1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	84.992,50	84.992,50	42.417,39	42.417,39	37.617,39	37.617,39	47.375,11	115.007,50	
FICHA1002058	3.3.90.14.02-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	650,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	53.588,01	53.588,01	42.281,79	152.130,20	
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	250.295,80	250.295,80	250.295,80	250.295,80	221.795,85	221.795,85	28.499,95	806.336,02	
FICHA1002061	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	52.490,35	52.490,35	52.490,35	52.490,35	46.536,28	46.536,28	5.954,07	197.936,02	
FICHA1002062	3.1.90.11.42-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	955.885,87	955.885,87	955.885,87	955.885,87	737.132,96	737.132,96	218.752,91	4.563.972,71	
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	217.169,20	217.169,20	217.169,20	217.169,20	167.484,51	167.484,51	49.684,69	1.112.830,80	
FICHA1002064	3.1.90.11.47-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61	
FICHA1002065	3.1.91.13.00-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58	
FICHA1002067	3.1.90.11.01-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.151.657,00	831.473,13	831.473,13	831.473,13	831.473,13	641.220,44	641.220,44	190.252,69	320.183,87	
FICHA1002068	3.1.91.13.00-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	361.093,00	179.665,11	179.665,11	179.665,11	179.665,11	136.508,47	136.508,47	43.156,64	181.427,89	
FICHA1002069	3.3.90.30.23-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	11.835,00	11.835,00	11.835,00	11.835,00	5.233,50	182.931,50	
FICHA1002070	3.3.90.39.00-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
FICHA1002071	3.1.91.13.00-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	34.249,06	34.249,06	34.249,06	34.249,06	12.824,10	12.824,10	21.424,96	155.497,84	
FICHA1002072	3.1.90.11.02-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI	1.100.000,00	1.100.000,00	216.524,58	216.524,58	216.524,58	216.524,58	107.814,52	107.814,52	108.710,06	883.475,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.555.858,72	6.555.858,72	4.873.628,65	4.873.628,65	5.096.235,20	15.933.725,81	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002073	3.3.90.30.10	-3.1.621.000600-030011	MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	46.034,14	46.034,14	38.494,07	38.494,07	28.394,07	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	BRIGADAS PATRC	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	BRIGADAS PATRC	215.489,07	215.489,07	36.849,61	36.849,61	36.849,61	36.849,61	17.512,57	17.512,57	19.337,04	178.639,46
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	798.455,00	108.384,56	108.384,56	108.384,56	108.384,56	32.806,86	32.806,86	75.577,70	690.070,44
FICHA1002079	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	108.398,30	108.398,30	7.047,04	7.047,04	7.047,04	7.047,04	101.351,26	147.521,70
FICHA1002080	3.3.90.39.16	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.291,57	99.291,57	22.416,55	22.416,55	22.322,24	22.322,24	76.969,33	708,43
FICHA1002081	3.1.90.11.01	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.267.095,94	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.203.749,44	1.203.749,44	179.329,13	884.017,37
FICHA1002082	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030010	BRIGADAS PATRC	536.621,60	536.621,60	313.950,88	313.950,88	313.950,88	313.950,88	270.252,00	270.252,00	43.698,88	222.670,72
FICHA1002083	3.3.90.30.04	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.000.000,00	328.637,07	328.637,07	106.544,55	106.544,55	105.745,47	105.745,47	222.891,60	671.362,93
FICHA1002084	3.3.91.39.44	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	2.682,49	2.682,49	2.682,49	2.682,49	27.317,51	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.63	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.042.033,19	763.422,63	763.422,63	117.308,75	117.308,75	93.553,66	93.553,66	669.868,97	278.610,56
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	108.093,32	108.093,32	31.114,42	31.114,42	31.114,42	31.114,42	76.978,90	191.906,68
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90	
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.460,02	1.278.460,02	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.460,02	1.278.460,02	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,08
FICHA	425	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	381.240,00	381.240,00	149.181,56	149.181,56	149.181,56	149.181,56	132.293,39	132.293,39	16.888,17	232.058,44
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.558.483,42	2.558.483,42	834.916,91	834.916,91	834.916,91	834.916,91	598.034,12	598.034,12	236.882,79	1.723.566,51
FICHA	428	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	91.307,00	91.307,00	32.926,04	32.926,04	32.926,04	32.926,04	27.781,61	27.781,61	5.144,43	58.380,96
FICHA	429	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	237.000,00	237.000,00	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	0,00	0,00	35.519,86	201.480,14
FICHA	430	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	472.732,00	472.732,00	192.319,22	192.319,22	192.319,22	192.319,22	137.504,09	137.504,09	54.815,13	280.412,78
FICHA	431	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2.250,00
FICHA	432	3.3.90.30.07-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	120.000,00	120.000,00	114.812,76	114.812,76	14.813,38	14.813,38	14.813,38	14.813,38	99.999,38	5.187,24
FICHA	434	3.3.90.39.50-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	168.022,68	168.022,68	13.885,56	13.885,56	13.495,87	13.495,87	154.526,81	131.977,32
FICHA	435	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.504,41	2.504,41	2.504,41	2.504,41	12.495,59	0,00
FICHA	2514	4.4.90.51.00-3.2.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	19.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.074,93
FICHA	1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FICHA	1001932	4.4.90.52.04-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	4.902,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902,00	25.098,00
FICHA	1001933	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	3.286,16	5.070,76
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	1.929.259,85	430.330,59	430.330,59	370.702,03	370.702,03	267.963,75	267.963,75	162.366,84	1.498.929,26
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FICHA	482	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	694.000,00	694.000,00	203.856,18	203.856,18	203.856,18	203.856,18	169.338,05	169.338,05	34.518,13	490.143,82
FICHA	483	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	46.255,00	46.255,00	1.017,87	1.017,87	1.017,87	1.017,87	1.017,87	1.017,87	0,00	45.237,13
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	485	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	118.000,00	118.000,00	50.878,57	50.878,57	50.878,57	50.878,57	42.535,58	42.535,58	8.342,99	67.121,43
FICHA	486	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	1.929.259,85	430.330,59	430.330,59	370.702,03	370.702,03	267.963,75	267.963,75	162.366,84	1.498.929,26
FICHA	2193	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	210.250,00	210.250,00	4.846,99	4.846,99	4.846,99	4.846,99	4.846,99	4.846,99	0,00	205.403,01
FICHA	2584	3.1.90.11.00-3.2.600.000604-030043VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	380.000,00	69.421,43	69.421,43	69.421,43	69.421,43	23.866,57	23.866,57	45.554,86	310.578,57
FICHA	2585	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030043OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	65.697,41	18.307,15	18.307,15	18.307,15	18.307,15	6.470,39	6.470,39	11.836,76	47.390,26
FICHA	2586	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030045CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	30.000,00	2.054,17	2.054,17	2.054,17	2.054,17	0,00	0,00	2.054,17	27.945,83
FICHA	2587	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030045OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	9.082,96	431,37	431,37	431,37	431,37	0,00	0,00	431,37	8.651,59
FICHA	2710	3.3.90.47.05-3.1.600.000604-030043OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
FICHA1000496	3.3.90.30.04-3.1.600.000604-030043MATERIAL DE CONSI	150.000,00	150.000,00	21.730,30	21.730,30	4.972,28	4.972,28	4.972,28	4.972,28	4.972,28	16.758,02	128.269,70
FICHA1000497	3.3.90.36.00-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	28.000,00	28.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	16.000,00	22.000,00
FICHA1000498	3.3.90.39.77-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	70.764,48	70.264,48	9.470,94	9.470,94	970,04	970,04	970,04	970,04	970,04	8.500,90	60.793,54
FICHA1000499	3.3.90.40.00-3.1.600.000604-030043SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	3.286,16	5.070,76
FICHA1000501	3.3.91.39.44-3.1.621.000604-030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	125,77	125,77	125,77	125,77	125,77	1.374,23	2.500,00
FICHA1001500	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	11.846,38	11.846,38	37,13	37,13	37,13	37,13	37,13	11.809,25	8.153,62
FICHA1001951	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICI#	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
FICHA1001952	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001955	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	8.100,00
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.149.756,32	12.452.451,76	12.452.451,76	8.023.983,60	8.023.983,60	8.021.428,69	8.021.428,69	4.431.023,07	9.697.304,56
FICHA	1856	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.619.759,05	1.619.221,42	1.619.221,42	557.991,83	557.991,83	557.991,83	557.991,83	1.061.229,59	537,63
FICHA	2468	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.066,90	1.066,90	1.066,90	1.066,90	1.066,90	1.066,90	0,00	933,10
FICHA1000537	3.3.90.39.69-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS	4.504.551,34	1.906.007,59	1.414.538,26	1.414.538,26	227.634,15	227.634,15	227.055,39	227.055,39	227.055,39	1.187.482,87	491.469,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.407.759,97	28.389.071,52	14.436.062,62	14.436.062,62	9.673.145,65	9.673.145,65	9.218.212,39	9.218.212,39	5.217.850,23	13.953.008,90
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.149.756,32	12.452.451,76	12.452.451,76	8.023.983,60	8.023.983,60	8.021.428,69	8.021.428,69	4.431.023,07	9.697.304,56
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1000538	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030071	16.615.212,00	16.615.212,00	8.345.572,80	8.345.572,80	6.737.572,80	6.737.572,80	6.737.572,80	6.737.572,80	1.608.000,00	8.269.639,20
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001508	3.3.90.30.01	-3.1.500.100200-030000	300.000,00	600.000,00	460.515,88	460.515,88	81.576,42	81.576,42	80.800,27	80.800,27	379.715,61	139.484,12
FICHA1001509	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	150.000,00	150.000,00	51.525,00	51.525,00	51.525,00	51.525,00	50.325,00	50.325,00	1.200,00	98.475,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200-030000	1.000.000,00	774.000,00	560.011,50	560.011,50	366.616,50	366.616,50	366.616,50	366.616,50	193.395,00	213.988,50
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
FICHA1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCOMOÇÃO												
FICHA1002097	3.3.50.41.00	-3.1.600.000604-030017	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.777,68
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
FICHA	544	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	545	3.1.90.11.44	-3.1.500.100200-030000	800.000,00	800.000,00	257.278,25	257.278,25	257.278,25	257.278,25	209.314,04	47.964,21	542.721,75
PESSOAL CIVIL												
FICHA	547	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	15.000,00	15.000,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	952,86	372,14	13.675,00
FICHA	548	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRABALHISTAS												
FICHA	549	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000	281.405,00	281.405,00	56.625,16	56.625,16	56.625,16	56.625,16	43.835,77	12.789,39	224.779,84
FICHA	2521	3.3.90.14.01	-3.1.659.000605-030056	0,00	5.000,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0,00	3.425,00
FICHA	2564	3.1.90.11.01	-3.2.600.000605-030074	0,00	108.000,00	18.638,36	18.638,36	18.638,36	18.638,36	9.301,79	9.336,57	89.361,64
PESSOAL CIVIL												
FICHA	2565	3.1.91.13.03	-3.2.600.000605-030074	0,00	30.400,46	4.471,64	4.471,64	4.471,64	4.471,64	2.235,82	2.235,82	25.928,82
FICHA	2566	3.1.90.11.01	-3.2.659.000605-030056	0,00	290.000,00	58.145,07	58.145,07	58.145,07	58.145,07	27.098,77	31.046,30	231.854,93
PESSOAL CIVIL												
FICHA	2567	3.1.91.13.03	-3.2.659.000605-030056	0,00	85.818,58	11.704,95	11.704,95	11.704,95	11.704,95	4.790,21	6.914,74	74.113,63
FICHA	2744	3.3.90.47.05	-3.1.659.000605-030056	0,00	600,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	140,00	460,00
CONTRIBUTIVAS												
FICHA1001858	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-030000	29.190,00	29.190,00	6.309,48	6.309,48	6.309,48	6.309,48	4.537,40	4.537,40	1.772,08	22.880,52
CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO												
FICHA1001859	3.1.90.11.09	-3.1.659.000605-030056	390.000,00	390.000,00	135.484,23	135.484,23	135.484,23	135.484,23	90.816,21	90.816,21	44.668,02	254.515,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
Função	10	Saúde	52.249.472,51	56.798.282,53	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	31.676.474,37
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.991.402,31	2.505.621,35	715.881,69	715.881,69	602.953,34	602.953,34	434.828,66	434.828,66	281.053,03	1.789.739,66
PESSOAL CIVIL												
FICHA1001860	3.1.91.13.00	-3.1.659.000605-030056OBRIGAÇÕES PATRC	110.000,00	110.000,00	26.343,06	26.343,06	26.343,06	26.343,06	16.605,75	16.605,75	9.737,31	83.656,94
FICHA1001861	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001862	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
FICHA1001863	3.3.90.30.97	-3.1.659.000605-030056MATERIAL DE CONSI	100.000,00	100.000,00	48.960,89	48.960,89	7.864,36	7.864,36	6.723,32	6.723,32	42.237,57	51.039,11
FICHA1001864	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCOMOÇÃO												
FICHA1001865	3.3.90.40.10	-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(5.000,00	5.000,00	4.929,24	4.929,24	821,54	821,54	821,54	821,54	4.107,70	70,76
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA1001866	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	6.771,90	6.771,90	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.541,90	3.228,10
PERMANENTE												
FICHA1001867	3.3.90.39.77	-3.1.659.000605-030056OUTROS SERVIÇOS	140.928,71	135.328,71	74.179,46	74.179,46	9.997,24	9.997,24	9.990,18	9.990,18	64.189,28	61.149,25
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001868	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030074OUTROS SERVIÇOS	64.678,60	64.678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,60
PESSOA JURÍDICA												
TOTAL			57.403.312,03	61.103.249,56	25.121.808,16	25.121.808,16	16.831.957,71	16.831.957,71	14.526.669,70	14.526.669,70	10.595.138,46	35.981.441,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 08/05/2023 15:18

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **7962**

Ficha Nº : **02208** Processo Nº : **PLO Nº 086/2023**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-848.872,49	0,00	4.304.967,03

Data Histórico

08/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 086/2023.

VALOR DA RESERVA **187.500,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 187.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.837.099,13